



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

16 de Maio de 2024 - ANO VII - Edição Nº 741 - Pág. 01 a 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: JOÃO PAULO NASCIMENTO SILVA – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/05/2024

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ CONCURSO PÚBLICO DE CANINDÉ – EDITAL 001/2018 RESULTADO FINAL DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE E SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ (CE).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ESTADO DO CEARÁ, Sra. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, RESOLVE:

Homologar o aditivo do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Agentes de Endemias (portadores de deficiência) do quadro de efetivos e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Canindé – CE e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé - CE, fazendo de acordo com a decisão de Cumprimento de Sentença (ID 63191011 confirmada pelo acórdão ID 80144461) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Processo nº 0050103-66.2021.8.06.0055.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Canindé (CE), 16 de maio de 2024
Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

ANEXO

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Cargo: 900 Agente de Endemias

Total Vagas: 2

- 1 WANDERGLAUBER MARREIRO PEREIRA (convocado)
- 2 HERCULES ALVES SARAIVA (Decisão Judicial)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 16/2024 16 DE MAIO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, ANTONIA SELMA GERMANO DIAS, divorciada, filha de Antônio Edmundo Dias e Isaura Germano Dias, nascida em 23/12/1959, cadastrada no PASEP sob nº170.38692.55 -9, CPF:539.309.833 -20, admitida no serviço Público Municipal em 01/03/1994, inscrita com a matrícula nº1051, exerce o cargo de Auxiliar de serviços gerais, carga horária 40h, lotada na Secretaria de Municipal de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 4º da EC 103/2019, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e art. 65 e 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé, bem como o art. 50, parágrafo 6º, inciso I, da Lei 2527/2021, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Municipal. Na modalidade, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos pela Última Remuneração, salário fixado no valor mensal de **R\$2.527,48 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
Ats 29%	R\$ 409,48
Gratificação 50%	R\$ 706,00
Total:	R\$ 2.527,48

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE MAIO DE 2024. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



CONVOCATÓRIA Nº 51/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***842.273**	Antônia Cristhiany Lessa Magalhães	20/05/2024	08:30
***403.793**	Alzenir Galdino Mendes	20/05/2024	09:00
***073.623**	Antonieta Gonçalves Garcia	20/05/2024	09:30
***198.763**	Maria de Lourdes Braga Abreu	20/05/2024	10:00
***629.653**	Joana Farias Martins	20/05/2024	10:30
***501.733**	Lucivânia dos Santos Pires	20/05/2024	11:00
***113.503**	Denise Lima Gomes Braga	21/05/2024	08:30
***514.753**	Antônia Marilene Gomes Fernandes	21/05/2024	09:00
***210.413**	Cynthia Freitas Guedes	21/05/2024	09:30
***120.000**	Ana Lúcia Félix Martins	21/05/2024	10:00
***844.133**	Maria Mirtes Barbosa Marcolino	21/05/2024	10:30
***195.813**	Raimundo Nonato Lopes Carlos	21/05/2024	11:00
***744.153**	Maria de Fátima de Araújo	22/05/2024	08:30
***714.143**	Maria Renata Pinho Coelho	22/05/2024	09:00

Canindé, 16 de Maio 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA Nº33/2024 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº16/2024**, de 16/05/2024 de interesse de **ANTÔNIA SELMA GERMANO DIAS, CPF: 539.309.833-20. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra.**ANTÔNIA SELMA GERMANO DIAS, CPF:539.309.833-20**, a partir de 16/05/2024. **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$2.527,48 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
Ats 29%	R\$ 409,48
Gratificação 50%	R\$ 706,00
Total:	R\$ 2.527,48

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 16 DE MAIO DE 2024.
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA Nº 34/2024. A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo Nº **34270/2023-3**, pensão previdenciária de interesse de **MARIA GORETE ALEXANDRE DA SILVA, CPF: 413.934.813-53**. Considerando a Resolução Nº **1539/2024** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão do(a) Sr.(a) **MARIA GORETE ALEXANDRE DA SILVA, CPF: 413.934.813-53**. Cônjuge do(a) ex-segurado (a) Sr.(a) **JOSÉ ALVES DA CRUZ, CPF: 258.280.533-53**. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé- CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja **ATUALIZADO** o benefício do(a) Sr.(a) **MARIA GORETE ALEXANDRE DA SILVA, CPF: 413.934.813-53** na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **Maio/2024**, o valor de **R\$ 797,78 (Setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)**. Valor total do benefício atualizado: R\$ 1.595,56 (Um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em virtude da existência de duas dependentes conforme Acordão do TCE- Tribunal de Contas do Estado, resulta no valor da pensão **R\$ 797,78 (Setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)**, discriminado da seguinte maneira:

Vencimentos	R\$ 1.412,00
ATS 13%	R\$ 183,56
Total:	R\$ 1.595,56
Dependente 1 (50%)	R\$ 797,78
Dependente 2 (50%)	R\$ 797,78
TOTAL DO BENEFÍCIO	R\$ 797,78

Diferença salarial referente a **setembro/2023 a abril/2024** no valor **R\$ 1.578,28 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 16 de maio de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

PORTARIA Nº 35/2024. A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo Nº **21951/2021-3**, Pensão previdenciária de interesse de **LEONARDO FÉLIX GUIMARÃES, representado pelo seu tutor JOSÉ GLEIVAN ABREU GUIMARÃES, CPF: 006.904.603-41**. Considerando a Resolução Nº **1611/2024** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão do(a) Sr.(a) **LEONARDO FÉLIX GUIMARÃES**, filho do(a) ex-segurado(a), **FRANCISCO FÉLIX GUIMARÃES JUNIOR, CPF:000.906.513-08. RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé- CE, setor responsável pela confecção da



folha de pagamento do IPMC, que seja **ATUALIZADO** o benefício do(a) Sr.(a) **LEONARDO FÉLIX GUIMARÃES**, representado pelo seu tutor **JOSÉ GLEIVAN ABREU GUIMARÃES**, CPF: **006.904.603-41** na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **Maio/2024**, o valor de **R\$ 4.380,62** (Quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos). Valor total do benefício de Pensão atualizado: **R\$ 4.380,62** (Quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), discriminado da seguinte maneira:

Vencimento Base	R\$ 3.681,20
ATS 9%	R\$ 331,30
GIP 10%	R\$ 368,12
Total:	R\$ 4.380,62
TOTAL DO BENEFÍCIO	R\$ 4.380,62

Diferença salarial referente a **maio/2021 a abril/2024** no valor **R\$ 33.392,89** (Trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 16 de maio de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE - IPMC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 -PE. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 17 de maio de 2024 às 12h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 29 de maio de 2024 às 12h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 12h (horário de Brasília) do dia 29 de maio de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 13h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 -PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CAPS I, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 -CP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 16 de maio de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 04 de junho de 2024 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 04 de junho de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 -CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO OURIVES, LOCALIZADA NO BAIRRO DO S - SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. **Gleidyson Pereira Martins** - Agente de Contratação do Município de Canindé-CE

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 -PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA , POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 1.004.342,40 (Um milhão e quatro mil, Trezentos e Quarenta e dois reais e quarenta centavos); EM FAVOR DA EMPRESA: HOSPITALMED LTDA , POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 352.639,80** (Trezentos e Cinquenta e Dois mil, Seiscentos e trinta e Nove reais e Oitenta Centavos) – **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE , CANINDÉ/CE, 08 DE MAIO DE 2024.**

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 1.071.939,87 (UM MILHÃO, SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENA E SETE CENTAVOS) – **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS** SECRETARIA DE SAÚDE, **EDIVANIA DE SOUSA FARIAS** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, **LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, **NATANAEL DE SOUSA SALVIANO** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** GABINETE DA PREFEITA, **ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA** FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO, **ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, **ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **JOSE NILBERTO PEREIRA NUNES** SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, **ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** GABINETE VICE-PREFEITO, CANINDÉ/CE, 08 DE MAIO DE 2024**

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004 /2024-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DO ENTORNO, NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA II, DISTRITO DE VAZANTE DO CURU NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: RHOMACON ENGENHARIA LTDA , POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS NO VALOR DE **R\$ 406.282,97 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) – **LUÍS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE, CANINDÉ/CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

**AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 2.457.236,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) – ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE, CANINDÉ/CE, 18 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **20240506001**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **008/2024-PE-SRP**, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DO ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. **CONTRATADA:** EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA, REPRESENTADA POR FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO, PERFAZENDO UM COM O VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 1.433.476,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) E DO LOTE 02 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.023.760,00 (UM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS). DATA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220517011**; DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº **018/2022-TP**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE; **CONTRATADO:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 16 DE MAIO DE 2024 A 16 DE MAIO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA QUARTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE MAIO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220517009**; DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº **018/2022-TP**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADO:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 16 DE MAIO DE 2024 A 16 DE MAIO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA QUARTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE MAIO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220517013**; DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº **018/2022-TP**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE - IPMC; **CONTRATADO:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP; **SIGNATÁRIOS:** ILANE KARISE BARBOSA CUNHA E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 16 DE MAIO DE 2024 A 16 DE MAIO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA QUARTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE MAIO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220517010** DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº **018/2022-TP**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 16 DE MAIO DE 2024 A 16 DE MAIO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA QUARTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE MAIO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20220517012** DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº **018/2022-TP**; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP; **SIGNATÁRIOS:** EDIVANIA DE SOUSA FARIAS E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 16 DE MAIO DE 2024 A 16 DE MAIO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA QUARTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE MAIO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO: FRANCISCO CLEOPHAS CARNEIRO GOMES , NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/05/2024 A 31/12/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO: LAURA MARIANO CUNHA , NA FUNÇÃO DE CIRURGIÁ DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 31/12/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO: JEAN PEREIRA DA SILVA , NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/05/2024 A 31/12/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO: ANA NATALIA SERAFIM LOPES GOMES , NA FUNÇÃO DE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 31/12/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO ANTÔNIO OLIVEIRA CRUZ , NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/05/2024 A 31/12/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO: ERIVANIA MATIAS VIEIRA , NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO(A): DANIELA BENTO DE SOUSA , NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO(A): MATHÉUS MACÊDO DA SILVA FARIAS , NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO(A): GLAUCIO SOUSA ABREU , NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/05/2024 A 31/12/2024.